



**REQUERIMENTO Nº 1519 , DE 2011**  
**(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

*"Requer, nos termos do § 6º do art. 114, inciso XIV do Regimento da Câmara dos Deputados a inclusão na Ordem do Dia da PEC 358 de 2005."*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 358-A, de 2005, que "Altera dispositivos dos arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A e 134 da Constituição Federal, que acrescenta os arts. 97-A, 105-A, 111-B e 116- A, e dá outras providências" (Reforma do Judiciário).

**JUSTIFICAÇÃO**

A Reforma do Judiciário, que iniciou-se quando da Emenda Constitucional nº 45/2004 está incompleta. Dada a lacuna, encontra-se na Câmara dos Deputados, desde 2005, portanto, há quase quatro anos, a PEC nº 358/2005, do Senado Federal, parte remanescente daquela que resultou na aludida Emenda Constitucional. Com efeito, não vislumbramos outra saída senão recorrermos ao instituto da advocatária ao Plenário da proposta em questão. É o que pretende o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 02 de maio 2011.

**Arnaldo Faria de Sá**  
**Deputado Federal – São Paulo**

03 MAI 2011



48A7FFA913